

# ÓRGÃO



# OFICIAL

**JOÃO BOSCO DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**VARGEM ALTA – TERÇA - FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2013 – Nº469**

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETOS

DECRETO Nº 2722, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 249 da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas Municipais, no dia 28 de outubro de 2013, data em que se comemora o dia do Servidor Público.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos Órgãos da Administração Pública Municipal quanto aos serviços de caráter essencial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 07 de outubro de 2013.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 169/2013

REVOGA A PORTARIA Nº 106/13, QUE PRORROGOU A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA GILMARA VERONEZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 106, de 01 de julho de 2013, que prorrogou a licença para tratamento de saúde à Servidora **GILMARA VERONEZ** – Cargo: Engenheiro Agrônomo, concedida através da Portaria nº 088/10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27/08/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta -ES, 07 de outubro de 2013.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

PORTARIA Nº 170/2013

REVOGA A PORTARIA Nº 109/13, QUE PRORROGOU A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ENEDINA LUZIA BETTINI ALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 109, de 01 de julho de 2013, que prorrogou a licença para tratamento de saúde à Servidora **ENEDINA LUZIA BETTINI ALVES** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 068/10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27/08/13**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 07 de outubro de 2013.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

## LICITAÇÃO

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa G.E. Produções Artísticas Ltda ME, para realizar show artístico com a dupla “Gabriel e Edivando”, com duração de 01 (uma) hora, por ocasião de festa na sede do Município de Vargem Alta/ES, no dia 04 de outubro, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Vargem Alta, 01 de outubro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

### Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa DROSDSKY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, para aquisição de peças, óleo e outros, além de deslocamento e mão-de-obra, para serviços de revisão obrigatório de 10.000 km no micro-ônibus ODR 4009, tendo em vista a realização de manutenção obrigatória do ônibus, sob pena de perda da garantia legal, no valor global de R\$ 2.339,79 (dois mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos).

Vargem Alta/ES, 04 de outubro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 037/2013

**AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, delegadas através do artigo 222 da Lei Complementar n.º 010, de 02 de julho de 2003;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com a Lei n.º 010, de 02 de julho de 2003, a fim de apurar fatos envolvendo o Servidor **C.A.A**, matrícula funcional nº 004239 da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista os fatos narrados no documento protocolado sob número 4025/2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 07 de Outubro de 2013

**DANIELA APARECIDA BALBINO**  
*Secretária Municipal de Administração*

## SECRETARIA DE SAÚDE

### **AVISO RESULTADO CONVOCAÇÃO PÚBLICA 001/2013**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a todos os interessados, o resultado da Convocação Pública 001/2013, para escolha de entidade sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, com o objetivo de selecionar a melhor proposta técnica e financeira, para fins de assinatura de Contrato de Gestão, cujo objeto consistirá na gestão do Pronto Atendimento Municipal (PA).

**Entidade** – Hospital Infantil “Francisco de Assis” – HIFA.

**Valor Mensal** – R\$ 130.000,25 (cento e trinta mil e vinte e cinco centavos).

**Valor Total** – R\$ 1.560,003,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil e três reais).

Vargem Alta/ES,  
30 de setembro de 2013

Ednei Luiz Altoé  
Secretário Municipal de Saúde

## IPREVA

**PORTARIA Nº 010/2013-IPREVA**, Vargem Alta- ES, 13 de maio de 2013.

“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE

VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES – CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO EM FUNÇÃO PEDAGÓGICA –** Nível I – Referência 12, do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais do Magistério, nomeada pela Portaria nº 002/91, de 01 de fevereiro de 1991, com amparo legal estabelecido pelo art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, a contar de **13 de maio de 2013**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13/05/2013**.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

**FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO**

**DIRETOR EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 028/2013-IPREVA**, Vargem Alta- ES, 01 de outubro de 2013.

“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **ELVIO ANTONIO MAGNAGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **ELVIO ANTONIO MAGNAGO – CARGO: MOTORISTA I – Grupo I, Subgrupo B, referência 14**, nomeado pela Portaria nº 029/1991, de 01 de abril de 1991, com amparo legal estabelecido pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, a contar de **01/10/2013**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

**FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO**

**DIRETOR EXECUTIVO**

## **A borboleta no casulo**

*Um dia, uma pequena abertura apareceu em um casulo; um homem sentou e observou a borboleta por várias horas, conforme ela se esforçava para fazer com que seu corpo passasse através daquele pequeno buraco.*

*Então pareceu que ela havia parado de fazer qualquer progresso.*

*Parecia que ela tinha ido o mais longe que podia, sem sucesso, e não conseguia ir mais. Então o homem decidiu ajudar a borboleta: ele pegou uma tesoura e cortou o restante do casulo. A borboleta então saiu facilmente. Mas seu corpo estava murcho e era pequeno e tinha as asas amassadas.*

*O homem continuou a observar a borboleta porque ele esperava que, a qualquer momento, as asas dela se abrissem e esticassem para serem capazes de suportar o corpo que iria se afirmar a tempo.*

*Nada aconteceu! Na verdade, a borboleta passou o resto da sua vida rastejando com um corpo murcho e asas encolhidas. Ela nunca foi capaz de voar. O que o homem, em sua gentileza e vontade de ajudar não compreendia, era que o casulo apertado é o esforço necessário à borboleta para passar através da pequena abertura era o modo com que a natureza fazia com que o fluido do corpo da borboleta fosse para as suas asas, de modo que ela estaria pronta para voar uma vez que estivesse livre do casulo.*

*Algumas vezes, o esforço é justamente o que precisamos em nossa vida.*

*Se passássemos esta nossa vida sem quaisquer obstáculos, nós não iríamos ser tão fortes como poderíamos ter sido.*

*Eu quis Força... E recebi Dificuldades para me fazer forte.*

*Eu quis Sabedoria... E recebi Problemas para resolver.*

*Eu quis Prosperidade... E recebi Cérebro e Músculos para trabalhar.*

*Eu quis Coragem... E recebi Perigo para superar.*

*Eu quis Amor... E recebi pessoas com Problemas para ajudar.*

*Eu quis Favores... E recebi Oportunidades.*

*Eu não tive nada do que quis... Mas eu recebi tudo de que precisava.*

**JOÃO BOSCO DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**CLAUDIO CÉZAR PAZETTO  
VICE-PREFEITO**

**IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**AMÓS MARCELINO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ROSANGELA DE OLIVEIRA  
GABINETE**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI  
FINANÇAS**

**MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**INDON SOLLES DEMARTINI  
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA  
TURISMO, CULTURA E ESPORTES**

**JOÃO BOSCO ALTOÉ  
EDUCAÇÃO**

**ELIANE PERIM TURINI  
MEIO AMBIENTE**

**EDNEI LUIZ ALTOÉ  
SAÚDE**

**DANIEL GOMES DE MORAES  
AGRICULTURA ( INTERINO)**

**DANIELA APARECIDA BALBINO  
ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

Responsável:

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zidio Moschen, 22 - Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Telefone: (28) 3528 1010

E-mail: [orgaooficial.vargemalta@gmail.com](mailto:orgaooficial.vargemalta@gmail.com)